

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 095/2022

Dispensa nº 027/2022

- Nos termos do artigo 26 caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, para **AQUISIÇÃO DE INSUMO E MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO MANDADO JUDICIAL Nº 5002670-52.2021.8.13.0324 PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, face às empresas **ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA** com valor total estipulado de R\$1.399,60 (um mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A** com valor total estipulado de R\$7.458,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais) e **CCAF COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI** com valor total estipulado de R\$1.104,96 (um mil, cento e quatro reais e noventa e seis centavos).

Itajubá, 28 de março de 2022.


Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal de Itajubá